



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS JACOBINA**

PORTARIA Nº 039 DE 31 JULHO DE 2018

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 13 DE 13 DE MARÇO DE 2018, INSERINDO como membro da Comissão o servidor Francisco Everaldo Cândido de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no site do Campus Jacobina.

Beliato Santana Campos  
Diretor Geral *pró-tempore*  
IFBA-Campus Jacobina  
Mat. SIAPE 2148438